Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.071, de 09/12/2016

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Gil Baiano, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, a partir de 09 de dezembro de 2016, pelo período necessário ao tratamento de saúde.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Adinor da Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 09 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Vereador Chiquinho da Silva
Primeiro Secretário

Vereador João Grein
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09/12/2016.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo